



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 687 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 697 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.799/0001-87, com sede na Av. Luiz Lima de Faria, 407, representada por Jeferson Moura de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 033.804.960-85, para a prestação do serviço de mão de obra (Pedreiro) para a retirada de 07(sete) janelas da Unidade Básica de Saúde - UBS, colocação das janelas novas e reparos na estrutura do prédio em razão das trocas, no valor de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 09 de maio de 2022.


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 09/05
à 16/05/22
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

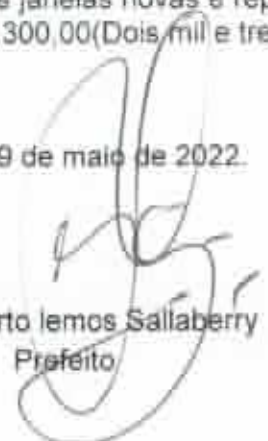
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 697/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 697/2022, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.799/0001-87, com sede na Av. Luiz Lima de Faria, 407, representada por Jeferson Moura de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 033.804.960-65, para a prestação do serviço de mão de obra (Pedreiro) para a retirada de 07(sete) janelas da Unidade Básica de Saúde - UBS, colocação das janelas novas e reparos na estrutura do prédio em razão das trocas, no valor de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

Herval, 09 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 697 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 697 /2022 e ratifico a dispensa de licitação para Empresa JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.799/0001-87, com sede na Av. Luiz Lima de Faria, 407, representada por Jeferson Moura de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 033.804.960-65, para a prestação do serviço de mão de obra (Pedreiro) para a retirada de 07(sete) janelas da Unidade Básica de Saúde - UBS, colocação das janelas novas e reparos na estrutura do prédio em razão das trocas, no valor de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

Herval, 09 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 91 /2022**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a de outro lado a Empresa JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.926.799/0001-87, com sede na Av. Luiz Lima de Faria, 407, representada por Jeferson Moura de Oliveira, inscrita no CPF sob n.º 033.804.960-65, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento é a prestação do serviço de mão de obra (Pedreiro) para a retirada de 07(sete) janelas da Unidade Básica de Saúde - UBS, colocação das janelas novas e reparos na estrutura do prédio em razão das trocas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais), pagos no termino do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econômica - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 4011

CLÁUSULA QUARTA: Ao MUNICÍPIO cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado. A fiscalização se dará por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação. Poderá a Administração Municipal rescindir o contrato a qualquer tempo se for do interesse do Município.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jeferson

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

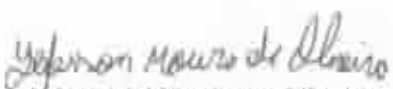
CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 16 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Jeferson Moura de Oliveira
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 16/10/22
à 16/10/22
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 697 /2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, tendo como contratado a Empresa JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.799/0001-87, com sede na Av. Luiz Lima de Faria, 407, representada por Jeferson Moura de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 033.804.960-65, para a prestação do serviço de mão de obra (Pedreiro) para a retirada de 07(sete) janelas da Unidade Básica de Saúde - UBS, colocação das janelas novas e reparos na estrutura do prédio em razão das trocas, no valor de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde

Cat.Econômica – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ

Fonte do Recurso: 4011, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 697/2022 e Administrativo nº 761/2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 1.477/2022**

Responder apenas via 1Doc

Mariana D. **SMS**

CC

20/04/2022 23:57

Para

SMA - Secretaria...

At: Sabrina S

8 setores envolvidos

SMS**SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DS-SLC****SMOMUR****Mão de Obra Pedreiros**

Solicito Mão de Obra (Serviços de Pedreiro)

Justificativa: Se faz necessário a contratação de mão de obra (Pedreiro) para a retirada das janelas da UBS, colocação das janelas novas e reparos na estrutura do prédio que ocasionarão com a trocas .

Total de 7 janelas.

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou? 14 pessoas

Visto 82 vezes

25/04/2022 10:18:58

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Memorando 1.477/2022**Assinatura**

26/04/2022 13:04:25

Mariana Araújo Dutra **SMS** assinou digitalmente Memorando 1.477/2022 com o Certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11 assinante MP nº 2.2002001**Despacho 1-
1.477/2022**

26/04/2022 17:20

(Respondido)

Sabrina S. **SMA****SMS - Secretaria...**

At: Mariana D.

CC

Anexar orçamentos para se ter base de valores e dar andamento na solicitação.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Quem já visualizou? 14 pessoas

Este documento contém uma assinatura digital, registrada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, assinante MP nº 2.2002001. 42 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 001.XXX.XXX-42 LUIS ALTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 MONICA DE FREITAS MARTINS 1199



26/04/2022 17:20:11

Sabrina Echeverria Dos Santos  arquivou.

26/04/2022 17:20:11

Sabrina Echeverria Dos Santos  parou de acompanhar

26/04/2022 17:20:24

Sabrina Echeverria Dos Santos  assinou digitalmente Memorando 1- 1.477/2022 com o certificado SABBINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 1.200/2001.

**Despacho 2-
1.477/2022**

28/04/2022 18:08

(Encaminhado)

em tempo encaminho em anexo os orçamentos

Fonte de recurso 4011

Mariana D. 

Mariana Araújo Dutra



A/C Sabrina S.

CC

[CamScanner 04_28_2022 18_39.pdf \(401,41 KB\)](#)

10 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.477/2022**

29/04/2022 08:32

(Encaminhado)

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Conforme orçamentos (anexo acima) identifique a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA (CNPJ)

Valor: R\$ 2.300,00

Sabrina S. 

CC

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/04/2022 08:32:48

Sabrina Echeverria Dos Santos  arquivou.

29/04/2022 08:32:48

Sabrina Echeverria Dos Santos  parou de acompanhar

29/04/2022 08:34:27

Sabrina Echeverria Dos Santos  assinou digitalmente Memorando 3- 1.477/2022 com o certificado SABBINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 1.200/2001.

**Despacho 4-
1.477/2022**

29/04/2022 17:52

(Encaminhado)

Luís S. [SMF]

[SMF-DC-DES - Des...]

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luís Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/04/2022 17:52:48

Luís Antônio Saraiva [SMF] assinou digitalmente Memorando 4- 1.477/2022 com o certificado LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001

29/04/2022 17:52:49

Luís Antônio Saraiva [SMF] arquivou

29/04/2022 17:52:49

Luís Antônio Saraiva [SMF] parou de acompanhar

**Despacho 5-
1.477/2022**

02/05/2022 15:45

(Encaminhado)

Monica M.

[SMF-DC-DES]

[GP - Gabinete do...]

A/C Rubi S.

CC

Encaminho despesa orçamentária nº 1937, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/05/2022 15:45:05

Monica de Freitas Martins [SMF-DC-DES] solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 5- 1.477/2022

Assinado

02/05/2022 15:45:15

Mônica de Freitas Martins [SMF-DC-DES] assinou digitalmente Memorando 5- 1.477/2022 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 865.XXX.XXX-64 conforme MP nº 2.200/2001

02/05/2022 15:45:25

Mônica de Freitas Martins [SMF-DC-DES] arquivou

03/05/2022 21:53:52

Ildo Roberto Lemos Salaberry [GP] assinou digitalmente Memorando 6- 1.477/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 152.XXX.XXX-84 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 6- 1.477/2022

02/05/2022 21:57 (Encaminhado)

Ildo S. [GP]

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminhado para a emissão do contrato e posterior empenho.

Att.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 0 ou mais pessoas

02/05/2022 21:57:22 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.

02/05/2022 21:57:22 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar

02/05/2022 21:57:38 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente Memorando 6- 1.477/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2021

03/05/2022 15:51:51 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou

03/05/2022 15:51:51 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar

Despacho 7- 1.477/2022

04/05/2022 09:24 (Encaminhado)

Graciele D. SMAJ

SMS - Secretaria...

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

É necessário laudo técnico de profissional habilitado acerca da obra. Assim, se já houver essa análise, juntar o documento.

Ao contrário, a Secretaria responsável poderá entrar em contato com os profissionais do município para verificar.

Justificar motivo pelo qual a obra não poderá ser realizada pelos servidores pedreiros do município.

Assinar de forma eletrônica os orçamentos já acostados no sistema.

Graciele Miranda Domingues
Sec. Assuntos Jurídicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2022 10:08:44 Graciele Miranda Domingues SMAJ arquivou.

04/05/2022 11:15:33 Mariana Araújo Dutra SMS assinou digitalmente Memorando 2- 1.477/2022 com o certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 885.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2021

Despacho 8- 1.477/2022

04/05/2022 12:17

(Encaminhado)

Orientação quanto ao despacho 7

Mariana D. **SMS**

Mariana Araújo Dutra

SMOMUR - Secreta...A/C Mariana D.
CC

Quem já visualizou? 2 em 1000 pessoas

04/05/2022 13:27:54 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.04/05/2022 14:39:20 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.04/05/2022 14:39:20 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** pediu de acompanhar.**Despacho 9-
1.477/2022**

04/05/2022 15:58

(Respondido)

Marcio P. **SMOMUR****SMAJ - Secretari...**

CC

Como estamos com grande demanda de obras no município, não tendo gente qualificada suficiente para todos os serviços, se faz necessário a contratação de mão de obra terceirizada, para que se possa executar os serviços de troca das janelas, que encontram-se em mau estado de conservação, a vale salientar que em dias de chuva entra muita água.

Marcio Vieira Poersch
Arquiteto e Urbanista

Quem já visualizou? 2 em 1000 pessoas

04/05/2022 15:56:26 Marcio Vieira Poersch **SMOMUR** assinou digitalmente **Memorando 9- 1.477/2022** com o certificado **MARCIO VIEIRA POERSCH** CPF 014.XXX.XXX-33 conforme MP nº 2.180/201104/05/2022 16:00:21 Marcio Vieira Poersch **SMOMUR** solicitou a assinatura de Mariana Araújo Dutra em
Despacho 9- 1.477/2022

Assinado

1 Despacho não lido

**Despacho 10-
1.477/2022**

05/05/2022 09:22

(Respondido)

Graciele D. **SMAJ****SMS - Secretaria...**

CC

Ciente do despacho nº 9.

Remete-se à Secretaria Municipal de Saúde para a assinatura dos orçamentos acostados, conforme já solicitado.

Graciele Miranda Domingues
Sec. Assuntos Jurídicos

Quem já visualizou? 2 em 1000 pessoas

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 05/05/2022 10:47:09 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



Este documento constitui assinatura digital, realizada por: MARINA ARAUJO DUTRA CPF 003.000.000-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.000.000-42, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.000.000-42, LUIS ANTÔNIO SARAINA CPF 002.000.000-09, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 002.000.000-09.



ORÇAMENTO

Empresa: *Yeferson Moura de Oliveira*
 CNPJ: *39926753000187*

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Substituição de 05 janelas de alumínio branco, tamanho 2,00 m x 1,20m	<i>400,00</i>	<i>2.000,00</i>
02	Substituição de 02 janelas de alumínio branco, tamanho 1,00 m x 1,20m	<i>1.500,00</i>	<i>3.000,00</i>

Herval, 25 de Abril de 2022.

Assinatura

Yeferson Moura de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.926.799/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV LUIZ LIMA DE FARIA	NUMERO 407	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3267-1134
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 14:36:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

Empresa: E. Pereira & C. Pereira Contadores
 CNPJ: 33.684.062/0001-52

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Substituição de 05 janelas de alumínio branco, tamanho 2,00 m x 1,20m	500,00	2500,00
02	Substituição de 02 janelas de alumínio branco, tamanho 1,00 m x 1,20m	180,00	360,00

Herval, 25 de Abril de 2022.

Assinatura

Egberto Pereira



ORÇAMENTO

Empresa: VANDERLEI DA CRUZ
CNPJ: 003 202.190 97

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Substituição de 05 janelas de alumínio branco, tamanho 2,00 m x 1,20m	800,00	4.000,00
02	Substituição de 02 janelas de alumínio branco, tamanho 1,00 m x 1,20m	210,00	420,00

Herval, 25 de Abril de 2022.


Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABA2-4FF9-5B02-D740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA ARAUJO DUTRA (CPF 005.XXX.XXX-11) em 04/05/2022 11:15:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/ABA2-4FF9-5B02-D740>